

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Positivo Tecnologia S.A. (“Positivo” ou “Companhia”), a ser realizada em 30 de abril de 2026 e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM nº 81/22”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas, se aplicável; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. Será admitida a assinatura eletrônica, podendo ser utilizada tanto a certificação de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quanto qualquer outra, desde que se permita a validação da integridade e autoria do documento (conforme Medida Provisória 2.200– 2/2001). É imprescindível que os itens acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou de Pessoa Física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia e no Edital de Convocação.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2026

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia: I. Mediante instruções de voto transmitidas ao agente escriturador. Neste caso, acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.). As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital, observado os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>). Em caso de dúvidas, favor consultar a página de perguntas frequentes <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes>. Alternativamente, os Acionistas podem entrar em contato com agente escriturador da Companhia através dos telefones ou e-mail indicados abaixo: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br. O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. II. Mediante instruções de voto transmitidas aos agentes de custódia ou Depositário Central. Nesse caso, o voto por meio do Boletim será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações. O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do BVD deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto (i) à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3; ou (ii) por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o Acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Caso o agente de custódia não preste o referido serviço, o Boletim e documentos poderão ser enviados conforme descrito no item III a seguir. III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os boletins de voto a distância: (i) acompanhados da respectiva documentação indicada no manual para participação na assembleia, para o e-mail ri@positivo.com.br ; ou (ii) através da Plataforma Digital Ten Meetings, conforme instruções constantes na Proposta da Administração e Manual para Assembleia Geral e/ou no vídeo disponível na página de acesso da AGO. Os documentos só serão válidos se recebidos, impreterivelmente, até 4 (quatro) dias antes da data prevista para realização da Assembleia, ou seja, 26 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após esta data serão desconsiderados. Juntamente com o boletim de voto a distância, o acionista deve enviar cópia dos documentos listados abaixo: Documentação a ser encaminhada/apresentada: I. Para todos os acionistas: • Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, todos dentro do prazo de validade.) • Instrumento de mandato, quando aplicável. II. Se Pessoa Jurídica – além dos documentos listados no item I acima: • Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. III. Se Fundo de Investimento - além dos documentos listados no item I acima: • Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. • Regulamento consolidado do fundo. A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 41 3239-7974 ou por e-mail: ri@positivo.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Positivo Tecnologia S.A. - Relações com Investidores Rua João Bettge, 5200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81350-000 www.positivotecnologia.com.br/ri E-mail: ri@positivo.com.br Telefone Central: (41) 3239-7700 Telefone - Relações com Investidores: +55 41 3239-7974

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); e 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) membros.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

4. Fixar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração em 1 (um) ano.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa

Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima (Independente)

Alexandre Silveira Dias (Independente)

Giem Raduy Guimarães

Fernando Costa de Freitas (Independente)

Helio Bruck Rotenberg

Rafael Moia Vargas

Raymundo de Sá Peixoto Junior (Independente)

Rodrigo Cesar Formighieri

Samuel Ferrari Lago

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alexandre Silveira Dias (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Giem Raduy Guimarães ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Fernando Costa de Freitas (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Helio Bruck Rotenberg ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rafael Moia Vargas ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Raymundo de Sá Peixoto Junior (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rodrigo Cesar Formighieri ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Samuel Ferrari Lago ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

11. Fixar e aprovar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____